

RESOLUÇÃO Nº 028/92

DATA: 03 DE ABRIL DE 1.992

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE
TELEFONE A TELEMAT

O Sr. Orlando Jose Bender, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de um telefone não residencial de propriedade da Câmara Municipal de Tapurah, pra a TELEMAT, com a finalidade de entrar no sérvio Nacional de Telecomunicações.

Art. 2º. A doação a que se refere o Art. 1º. Da presente Resolução, é feita através de procuração pela Câmara Municipal e conforme contrato de compra feito com a Construtel.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 03 de abril de 1.992.

Registre-se a Publique-se